

**PORTARIA N.º 149 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1840*

**O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais da servidora **Walesca Giardi de Oliveira**, matrícula n.º 397, referente ao período aquisitivo 5/4/2010-4/4/2011, de 6 a 20/4/2011, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 4 dias do mês de abril de 2011.

**João Carlos da Costa**  
Secretário Geral